

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.01

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2024, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.01**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação dos serviços de show artísticos da cantora "SOLANGE ALMEIDA", a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2026, na praça central no Município de Icapuí-CE, na realização do evento SEMANA DO MUNICÍPIO 2026.

Contratada: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59.

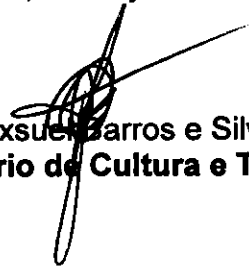
Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 13/01/2026 a 14/03/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2026


Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Cultura e Turismo